

## ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: P207374/2024

Interessado: ASSOCIAÇÃO VOAR.

Objeto da Parceria: Repasse de Emenda Parlamentar

1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC abaixo identificada (Itens 01 e 02-Tabela 01) conforme ofício encaminhando a esta Secretaria Municipal (Item 03-Tabela 01) pelo parlamentar identificado no Item 04 (Tabela 01), no sentido de que seja viabilizada parceria com a Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, com fim de dar destinação ao repasse de valor destinado emenda parlamentar conforme dados constantes dos Itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Tabela 01 abaixo, para execução do projeto disposto no competente plano de trabalho juntado no processo administrativo, conforme o objeto descrito na Tabela 02 abaixo.

Tabela 01:

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR		
Item 01	Nome da OSC:	ASSOCIAÇÃO VOAR
Item 02	CNPJ da OSC:	23.803.494/0001-48
Item 03	Ofício de Encaminhamento:	0071/2024 – GESGIRÃO/CE
Item 04	Nome do Parlamentar:	Senador da República Eduardo Girão
Item 05	Número da Emenda:	Emenda nº202441380007
Item 06	Programação:	230440020240029
Item 07	Programática:	082445131219G0023
Item 08	Modalidade (GND)	GND 3 (Custeio)
Item 09	Valor Total (R\$):	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Item 10	Resolução (Conselho):	Resolução nº 129/2024 - CMAS

Tabela 02:

OBJETO A SER EXECUTADO
Tem como objetivo dar Estruturação à Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a Execução do projeto “Voando na Educação: Fortalecendo Vínculos” – Oportunizando o desenvolvimento, o protagonismo e a autonomia de 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Fortaleza-CE, por meio de ações que promovam experiências favorecedoras da participação, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da consolidação da cidadania, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

2. Acrescenta ainda que, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, certificada e inscrita regularmente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e como tal presta serviços na área da assistência social à população carente do município de Fortaleza.

3. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, manifesta-se pela aprovação do Plano de Trabalho, através do Setor de Parcerias, que emitiu Parecer Técnico Conjunto de Celebração de Parceria (fls.138 a 141).
4. A referida destinação da verba foi aprovada e autorizada pelo Conselho Municipal de Política Pública competente, através da Resolução constante no Item 10 da Tabela 01 acima (fls.14 e 15). O valor total do repasse é o constante no Item 09 da Tabela 01 acima.
6. Desta feita, a documentação acostada, o Parecer Jurídico nº 043107/2024 – ASJUR (fls. 149/154), a Justificativa Técnica de Dispensa de Chamamento Público (fls. 146 e 147), bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município Nº 11/2024 – SUBPROCURADOR GERAL/PGM (fls. 170/182), legitimam a dispensa de chamamento público, autorizando a celebração do termo de fomento diretamente com a entidade OSC ASSOCIAÇÃO VOAR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.803.494/0001-48, conforme os dispositivos legais constantes do art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 (MROSC) e dos arts. 34, II e 36 e §1º do Decreto Municipal 14.986/2021.

## DECISÃO

Considerando o Processo Administrativo nº P207374/2024, e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 14.986/2021, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, com objetivo disposto na Tabela 02 acima, cujo valor global é constante no Item 09 da Tabela 01 acima e com vigência de 05 (cinco) meses, sendo admitida a impugnação deste ato no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

<Assinado digitalmente>

**Dimitri Rabelo Batista Castro**

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal  
de Assistência Social - FMAS



---

**Fortaleza**  
PREFEITURA

---



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número SXMP8SFW

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3634894 e código SXMP8SFW

**ASSINADO POR:**